

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA 0338



EXTRATO PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **JOSE LUIZ S. OLIVEIRA DE JACOBINA**, CNPJ/MF n.º **05.565.843/0001-59**, situada à **RUA MELCHIOR DIAS 67 2 ANDAR – CENTRO – JACOBINA**, cujo o contratação de empresa para aquisição de amarelinho a serem utilizados na realização de oficinas a serem realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no atendimento das necessidades do CRAS, do município de Jacobina. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.259,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 1101 – Projeto/Atividade: 2060 - Elemento de Despesas: 33.90.32 - Fonte de Recursos: 1.500.0000. fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 27 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO POR EMPRESAS PARTICIPANTES
DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Ao 01 dia do mês de agosto de 2022, às 9h, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Jacobina - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina - Bahia, nomeada pela Portaria nº 039/2022, integrada por: Anderson Andrade Nogueira - Presidente, Gilnei Sousa da Silva – membro, Fabio da Silva Soares – Membro e Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jacobina, Dinael Rios Freire, servidor desta Prefeitura, para dar suporte técnico em relação à documentação, para apreciação de análise.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Processo Administrativo n.º 110/2022

Objeto: *Contratação de empresa especializada para execução de Obras e Serviços de engenharia para requalificação do Centro Cultural Municipal no Município de Jacobina, constando de restauração e adaptação para acessibilidade, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), nos termos do Edital e seus Anexos.*

Ementa: ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS.

Trata-se de análise da documentação das empresas participantes do certame, juntada ao presente processo licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Após a análise pela Comissão de Licitação, amparado pela assessoria do Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jacobina, Dinael Rios Freire, em relação as documentações das empresas constataram-se que:

1-RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.456295/0001-27

Não possui engenheiro elétrico, não tem certidão do PBQP-H.

2- SOLUTIONS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.909.156/0001-86

Não tem certidão do PBQP-H. falta anuência dos técnicos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

3- RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.622.647/0001-70

Não tem certidão do PBQP-H, não apresentou certidão falência e concordata, não possui no quadro engenheiro eletricista, engenheiro ou técnico de segurança do trabalho, não possui CRC do município, documentação em loco totalmente fora do que solicita o edital.

4- LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 17.420.778/0001-52

Ausência de CRC DO MUNICIPIO, ausência de eletricista, ausência de técnico de segurança do trabalho, não apresentou anuência, não apresentou declaração de componentes e pessoal da empresa. não tem certidão do PBQP-H.

5- MURALHA CONSTRUTORA, CNPJ: 07.549.731/0001-30

Não apresentou certidão de registro do CREA do engenheiro eletricista, não apresentou anuência do eletricista, não apresentou a certidão vigente do CREA do técnico em segurança do trabalho, não tem certidão do PBQP-H.

6- PANAMA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVIÇO E OBRAS EIRELI

Não possui engenheiro elétrico, não tem certidão do PBQP-H.

7- R L CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ: 12.502.056/0001-23

Ausência de CRC DO MUNICIPIO, apresentou o do estado, ausência de engenheiro elétrico, não tem certidão do PBQP-H, falta anuência, ausência de certidão do CREA vigente para o técnico de segurança do trabalho.

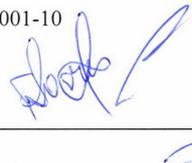
8- LVT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.609.085/0001-63

Ausência de engenheiro eletricista e tudo que lhe compete, ausência de CRC do município. Não tem certidão do PBQP-H.

9- DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 07.546.061/0001-06

Não tem certidão do PBQP-H, não tem técnico em segurança do trabalho, não tenho engenheiro eletricista.

10 – CONSTRUTORA IRMÃOS ESPIRITO SANTO CNPJ: 05.023.570/0001-10

  2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

Ausência de CRC do município, tem o do estado, ausência do engenheiro eletricitista, não tem certidão do PBQP-H.

11- ESTRELA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 25,298.072/0001-98

Não tem certidão do PBQP-H.

12- DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 24.089.5300001-16

Não tem certidão do PBQP-H, falta anuência dos técnicos.

13- LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ 37.452.815/0001-11

Ausência de engenheiro eletricitista, não tem certidão do PBQP-H

14- ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 40.500.706/0001-37

Não tem anuência dos técnicos, não assinou as declarações nem física nem eletronicamente, não tem certidão do PBQP-H, Ausência de CRC.

15- ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI CNPJ 19.846.470/0001-07

Não tem certidão do PBQP-H.

16- CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA CNPJ: 27.983.649/0001-26

Apresentou toda documentação exigida no instrumento convocatório

DA DECISÃO

Ante as considerações apresentadas, amparada pelo parecer do engenheiro do município, analisando as razões, a Comissão de Licitação por unanimidade, declara **INABILITADA** as empresas: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ:25.298.072/0001-98; CONSTRUTORA IRMAOS ESPIRITO SANTO EIRELI - CNPJ: 05.023.570/0001-10; MURALHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 07.549.731/0001-30; DAM CONST. E INCORPORADORA – CNPJ:07.546.061/0001-06; RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 40.622.647/0001-70; SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ:32.909.156/0001-86; LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI – CNPJ:17.420.778/0001-52; PANAMA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS E OBRAS EIRELI – CNPJ:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

42.224.386/0001-65; RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 34.456.295/0001-27; ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP - CNPJ: 19.846.470/0001-07; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 40.500.706/0001-37; LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 37.452.815/0001-11; DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 24.089.530/0001-16; LVT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 10.609.085/0001-63 e R L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 12.502.056/0001-23 **por não atenderem as exigências editálicas e declara a empresa: CONSTRUTORA GUIMARAES LTDA - CNPJ sob o nº 27.983.649/0001-26 HABILITADA.**

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso para as empresas credenciadas, conforme disposto no artigo 109, I, a, lei 8.666/93. A Comissão de Licitação dará ciência da continuidade desta sessão através de publicação da página oficial do Município de Jacobina.

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada se ateu às condições exigidas no Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão deu por encerrada a reunião as 12:25 e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida a achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão permanente de licitações e engenheiro civil da prefeitura municipal de Jacobina.

Jacobina/BA, 01 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:


Anderson Andrade Nogueira
Presidente da C.P. L


Gilnei Sousa da Silva
Membro


Fábio da Silva Soares
Membro


Engenheiro do Município de Jacobina - Bahia
Dinael Rios Freire

4



PORTARIA 0338



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 0338 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*Concede licença para Acompanhamento de Sua Mãe Enferma, Com Remuneração, ao Servidor **JOSÉ CLEBER RIBEIRO CRUZ** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de sua mãe enferma, com remuneração integral, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **JOSÉ CLEBER RIBEIRO CRUZ** lotado na Secretaria da Administração do Município de Jacobina, como prevê o artigo 105, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 01/08/2022, e terminando em 30/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rita de Cassia Santos Jacobina Vieira Gualberto
Secretária da Administração Geral

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590